

Antônio Veloso Peleja Júnior

IMPACTOS DO CPC NO DIREITO ELEITORAL

**3ª Edição
Revista e Atualizada**

**Institutos do CPC e o Processo Eleitoral
Resolução 23.478/2016 – TSE (Aplicabilidade
do CPC no Âmbito da Justiça Eleitoral)**

Curitiba
Juruá Editora
2020

Visite nossos *sites* na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: *editora@jurua.com.br*

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

A revisão ortográfica e gramatical dessa obra realizou-se sob o encargo e responsabilidade do próprio autor.

ISBN: 978-65-5605-225-0

JURUÁ
EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Emani de Carvalho Pacheco

P381 Peleja Júnior, Antônio Veloso.
Impactos do CPC no direito eleitoral./ Antônio Veloso
Peleja Júnior./ 3ª edição./ Curitiba: Juruá, 2020.
86p.; 21,5cm (Coleção Inovações ao Direito Eleitoral)

1. Direito eleitoral. 2. Código de Processo Civil. 3. Justiça eleitoral. I. Título.

CDD 342.07 (22.ed)
CDU 342.81

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinsasz, CRB9 / 626

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	11
1 OS IMPACTOS DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NA SEARA ELEITORAL	13
1.1 O NOVO CPC E SEUS INFLUXOS NA SEARA ELEITORAL	13
1.2 NORMAS DO NOVO CPC E A SUA INFLUÊNCIA NA JUSTIÇA ELEITORAL	14
1.2.1 A Contagem dos Prazos no Novo CPC	15
1.2.2 Teoria Dinâmica do Ônus da Prova	15
1.2.3 A Tutela de Urgência e o Art. 26-C, Lei das Eleições	19
1.2.4 Ordem Cronológica de Conclusão de Processos	21
1.2.5 Contraditório Dinâmico: Garantia de Influência e Vedação às Decisões-Surpresa	21
1.2.6 Fundamentação Analítica	22
1.2.6.1 Art. 489, § 1º, NCPC: uma mudança de paradigmas	24
1.2.6.2 Análise do art. 489, § 1º, NCPC	25
1.2.6.3 Algumas ponderações quanto às hipóteses do art. 489, § 1º, CPC	26
1.2.6.4 § 2º No caso de colisão entre normas, o juiz deve justificar o objeto e os critérios gerais da ponderação efetuada, enunciando as razões que autorizam a interferência na norma afastada e as premissas fáticas que fundamentam a conclusão	36
1.2.6.5 § 3º A decisão judicial deve ser interpretada a partir da conjugação de todos os seus elementos e em conformidade com o princípio da boa-fé	38
1.2.7 Negócio Jurídico Processual, Direito Eleitoral e a Torre de Babel	38
2 RESOLUÇÃO 23.478/2016 – ESTABELECE DIRETRIZES PARA A APLICAÇÃO DO NCPC NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL	41
2.1 O DIREITO ELEITORAL E AS NORMAS ADMINISTRATIVAS TÍPICAS E ATÍPICAS	41

2.2	O NOVO CPC E A RESOLUÇÃO 23.478/2016	42
2.2.1	A Resolução 23.478/2016 e a Edição de Outras Similares.....	43
2.2.2	Legislação Eleitoral como Normas Específicas e CPC como Legislação Comum: Aplicação Supletiva e Subsidiária.....	43
2.2.3	A Vedação de Decisões-Surpresa no Âmbito Eleitoral	43
2.2.4	Processos Eleitorais e Gratuidade da Justiça.....	44
2.2.5	A Inaplicabilidade do <i>Amicus Curiae</i> na Seara Eleitoral	45
2.2.6	Regras Relativas à Mediação e Conciliação na Seara Eleitoral.....	46
2.2.7	A Contagem dos Prazos em Dias Úteis e sua Não Aplicação aos Feitos Eleitorais	47
2.2.8	Prazo de Trinta Dias para a Manifestação do Ministério Público como Fiscal da Ordem Jurídica.....	51
2.2.9	A Busca e Apreensão dos Autos: Inaplicabilidade do Art. 234, § 2º, CPC.....	51
2.2.10	Recesso Forense.....	51
2.2.11	A Vedação da Autocomposição na Justiça Eleitoral	52
2.2.11.1	Negócios jurídicos processuais.....	53
2.2.12	Os Atos Ordinatórios na Seara Eleitoral	58
2.2.13	A Publicação dos Atos Processuais, para os Quais se Admite a Publicação em Cartório, Sessão ou a Utilização de Edital Eletrônico, Durante o Período Previsto no Calendário Eleitoral: Inaplicabilidade do Art. 205, § 3º, CPC.....	59
2.2.14	Os Pedidos Autônomos de Tutela Provisória: Autuação em Classe Própria.....	59
2.2.15	Carga Rápida no Período de Calendário Eleitoral.....	60
2.2.16	Da Ordem dos Processos no Tribunal	60
2.2.17	Quórum para Julgamento	61
2.2.18	Espaço Mínimo para Julgamento em Sessão: Ações Originárias e Recursos	62
2.2.19	Dos Recursos	63
2.2.20	Da Sistemática de Recursos Repetitivos: Não Aplicação em Determinados Casos	66
2.2.21	Oitiva de Testemunhas e Sustentação Oral por Meio de Videoconferência	67
2.2.22	Aplicação da Resolução	68
REFERÊNCIAS		69
ÍNDICE REMISSIVO		73